



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 391/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM - SÉTIMA RODADA - TERCEIRA FASE - PARAIBANO SUB 13 - 2025

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, o Regulamento do Campeonato Paraibano Feminino publicado em 03/11/2025 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a TABELA DETALHADA de 04/12/2025;

Data: 07/12/2025 (DOMINGO) - **Horário:** 10:00 horas - **Estádio:** TOCA DO PAPÃO - SAPÉ

Partida nº 79 - CONFIANÇA X AVAÍ

Árbitro: IGOR ELIEL LIMA - JOÃO PESSOA - FPF

Árbitro Assistente nº1: ESDRAS MARQUES DE SOUZA - JOÃO PESSOA - FPF

(*) Árbitro Assistente nº2: ADENILSON DE SOUZA BARROS - JOÃO PESSOA - FPF

Data: 07/12/2025 (DOMINGO) - **Horário:** 10:00 horas - **Estádio:** SAULO ERNESTO - QUEIMADAS

Partida nº 80 - TREZE X SPARTAX

(*) Árbitro: BRUNO MONTEIRO CUNHA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº1: ADAILTON ANACLETO GOMES - GUARABIRA - FPF

Árbitra Assistente nº2: MARIA GABRIELLA LACERDA SALES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Data: 07/12/2025 (DOMINGO) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** DA GRAÇA - JOÃO PESSOA

Partida nº 81 - GUARÁ X QUEIMADENSE

Árbitro: ROMÁRIO MEDEIROS SOARES DE SOUSA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

(*) Árbitro Assistente nº1: PAULO RICARDO ALVES FARIAS - APARECIDA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº2: YAN DE OLIVEIRA CAVALCANTI - CABEDELO - FPF

Data: 07/12/2025 (DOMINGO) - **Horário:** 17:00 horas - **Estádio:** HIGINO PIRES FERREIRA - CAJAZEIRAS

Partida nº 82 - LIGA DE CAJAZEIRAS X TIRADENTES/ECMP

Árbitro: JOSÉ DE ARIMATÉIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº1: RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

(*) Árbitro Assistente nº2: JOSÉ ANDRÉ SILVA DE ANDRADE - JOÃO PESSOA - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - (*) **Responsável** transporte da equipe; 2 - O deslocamento da Equipe de Arbitragem deverá atender o mencionado em escala, por decisão da presidente da FPF, será feito um único ressarcimento de Km " transporte da Equipe de Arbitragem " 3 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 4 - Os árbitros(as) designados(as) deverão confirmar escala por e-mail a CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com), até 05/12/2025 às 22 horas, a não confirmação por parte do profissional, acarretará na substituição automática.

Felicidades !!!

Atenciosamente,

Arthur Alves Junior
Diretor DA-FPF/ Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br